

Proc. Administrativo 3- 150/2025

De: Alexandre L. - GDP - LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/10/2025 às 14:08:28

Setores envolvidos:

GDP, SAHE - DLC, SECAU, DCA, NM, GDP - LC

CONTRATAÇÃO DA COOANORTE, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PNAE, DECORRENTE DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, ATA DE SESSÃO Nº 001/2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72, caput, da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – técnicos e jurídico, apontando pela possibilidade legal da contratação direta na forma apresentada, via DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PNAE, nos termos enquadrados do artigo 78, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais e regimentais pertinentes, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECLARO dispensada a realização do processo licitatório, AUTORIZANDO o procedimento de contratação direta, nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: Contratação da organização jurídica formal (cooperativa) COOANORTE, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, compreendendo produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante os anos letivos de 2025 e 2026, conforme demanda e cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, e

de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, no Edital de Chamada Pública n.º 002/2025 e na Minuta de Contrato, apensados ao Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa PNAE n.º 008/2025.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE - COOANORTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 527.778,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009; Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021; e artigos 72, caput e inciso VIII, e 78, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 13 de outubro de 2025

—
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAF-B1BE-7801-6804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 13/10/2025 14:08:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/DBAF-B1BE-7801-6804>